PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Requerimento nº 58/2014

Itapoá, 17 de outubro de 2014.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
ATT.: Exmo. Sr. Sérgio Ferreira de Aguiar – Prefeito.
Itapoá-SC

Assunto: **requer informações sobre o Fundo Municipal do Meio Ambiente.**

Excelentíssimo Prefeito,

Os vereadores que subscrevem requerem informações, conforme dispõe o art. 17 da Lei Orgânica de Itapoá e o art. 123, § 3°, inciso X do Regimento Interno desta Casa de Leis, e também conforme disposições contidos na Lei 12.527, de 18/11/2011, sobre as seguintes questões:

1. Ata de aprovação do Plano Anual de Aplicação de Recursos do Comitê Gestor para o exercício de 2014.
2. Ata de aprovação do Plano Anual de Aplicação de Recursos do Comitê Gestor para o exercício de 2015, para fins verificação da compatibilidade com o Orçamento 2015.
3. Decreto de nomeação do Conselho Fiscal do FMMA (com a data da publicação no Diário Oficial do Município).
4. Balanços mensais do Fundo Municipal de Meio Ambiente de acordo com a Lei 4.320/64, específicos da Unidade Orçamentaria, não podendo ser o balancete

consolidado.

Justificativa

Cumprimento das determinações previstas na Lei Orgânica do Município de Itapoá, principalmente no que se refere ao artigo 29. Por outro lado se faz necessário a verificação da execução orçamentaria do Fundo Municipal do Meio Ambiente, uma vez que os relatórios encaminhados para esta Casa de Leis colocam em dúvida a correta aplicação dos recursos alocados.

Atenciosamente,

Márcia Regina Eggert Soares
Vereadora – PSDB

Osni Ocker
Vereador – PR

Carlito Joaquim Custódio Jr.
Vereador - PR

Geraldo Rene Behlau Weber
Vereador – PSDB